



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR  
PRAZO DETERMINADO  
EDITAL N° 02/2013**

O Chefe do Departamento de História do Centro de Educação da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **nexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8.441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 03 VAGAS para contratação de PROFESSOR (A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

#### **Das Vagas**

#### **Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

#### **Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Departamento de História</b>			
<b>Matéria</b>	<b>N° de Vagas</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
TEORIA	01	T – 40	Licenciatura Plena em História com Pós-graduação Stricto Sensu em História ou área afim
BRASIL E AMÉRICA	01	T – 40	Licenciatura Plena em História com Pós-graduação Stricto Sensu em História ou área afim
EURO-ÁSIA	01	T – 40	Licenciatura Plena em História com Pós-graduação Stricto Sensu em História ou área afim

#### **Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído no seguinte endereço:

Secretaria do Departamento de História – Sala 303  
Central Integrada de Aulas – CIA – 3° Andar.

Rua: Domitila Cabral de Castro S/N  
Bairro Universitário – Campina Grande – PB – CEP: 58.429-570.  
Telefone para contato: (083) 3344-5317

De acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, o processo seletivo obedecerá o seguinte calendário:

**Inscrição:** 16 e 17 de outubro de 2013.

**Homologação das inscrições:** 18 de outubro de 2013.

**Prazo para recurso:** 21 de outubro de 2013, até 11 h.

### **Dos Documentos Exigidos**

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma ou Certificado de Graduação e Pós Graduação exigidas;
- d) Curriculum Vitae acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica, técnica ou artística.
  - Caso os documentos não estejam autenticados em cartório, apresentar os originais.
  - Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

### **Da Realização do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de História no **dia 22 de outubro de 2013**, às 08 h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no **dia 23 de outubro de 2013**, às 08 h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);

- outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

### **Dos critérios de desempate**

Havendo empate, o critério adotado será a idade e o tempo de experiência profissional.

### **Da Classificação**

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

### **Das Disposições Finais**

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de História, impreterivelmente até o **dia 29 de outubro de 2013**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é T-40 (20 a 24 horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, PB. 08 de outubro 2013.

Universidade Estadual da Paraíba  
Centro de Educação  
  
Profª Drª. Ovelina Maria de Barros  
Chefe do Departamento de História  
Matricula 122423-9